

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2021

*Denomina Rua no Município de Selbach/RS, dando as Providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º.** - A Rua Sem Denominação, localizada na frente da Quadra nº 0153 e nos fundos das Quadras nº 075 e nº 0154, e como considerada prolongamento da Rua XV de Novembro do Município de Selbach/RS, passa a ser denominada também “**RUA XV DE NOVENBRO**” Conforme Mapa Demonstrativo em anexo.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN  
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 21.01.2021

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2021  
DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina Rua no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 002/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa regularizar o prolongamento da Rua XV de Novembro, para sanar qualquer dúvida quanto a denominação da mesma, referente ao trecho localizado na frente da quadra n.º 0153 e nos fundos das Quadras n.º 075 e n.º 0154.

Em anexo, segue mapa demonstrativo.

Cordialmente,

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
JULIANO HAMMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**